



DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 071/2022

Concede pensão por morte a LUANA GABRIELE MARTINS e CAIO GABRIEL SABINO.

A PRESIDENTE SUPLENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inciso II, alínea "A" e artigos 25 e seguintes da Lei nº 1285/2007 e artigo 40, § 7º, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, Artigos 10 §7 da EC 103/2019 e com base no Processo de Pensão por Morte nº 005/2022 e parecer nº 008/2022.

RESOLVEM

Art. 1º Conceder, pensão a que faz jus **LUANA GABRIELE MARTINS**, com cota de 50%, e **CAIO GABRIEL SABINO**, com cota de 50%, em decorrência do óbito do servidor ativo **FABIO SABINO DA SILVA**, falecido em 09/04/2022, no valor de R\$ 4.116,45 (quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) para cada cota.

Art. 2º - Será aplicado reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real conforme EC nº 41/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 10 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 20 de abril de 2022.

Luiz e. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Juliana Scherer Kobs
JULIANA SCHERER KOBBS
PRESIDENTE SUPLENTE FUNPREV